



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO Nº 22.PE.057/2022-PMC/SEMAS

Designa os servidores para acompanhar
e fiscalizar a execução deste contrato.

A Sr.^a **ELANE PINTO CASSIANO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº **22.PE.057/2022-PMC/SEMAS**, formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **W. DO S. C. BARRA - CNPJ nº 05.724.970/0001-23**, conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Joel Martins Coelho

CPF: 001.619.232-08

MATRÍCULA: 201303576/1

NOME: Suzana de Jesus do Carmo Sanches

CPF: 491.172.032-87

MATRÍCULA: 3115/4

NOME: Miguel Júnior Farias Alves

CPF: 022.441.832-70

MATRÍCULA: 201303487/1

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

CAMETÁ - PA, 27 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

ELANE PINTO CASSIANO
Secretária Municipal de Assistência Social